

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Dep. Zeca Dirceu)

Requer criação de Subcomissão Especial para, debater e avaliar o Novo Ensino Médio no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a Criação de Subcomissão Especial, para, debater e avaliar o Novo Ensino Médio no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do ensino médio (Lei nº 13.415) foi aprovada em fevereiro de 2017 e ainda muitos entes da federação estão com dificuldades de implementá-la por razões diversas. A pandemia da Covid-19 dificultou o diálogo democrático entre gestores, trabalhadores em educação, estudantes e seus familiares e todas as pessoas envolvidas no processo de mudanças que a Lei nº 13.415/17 apresentou, seja sobre o aspecto curricular relativo à formação geral básica, seja sobre a oferta dos itinerários formativos pelas escolas das respectivas redes de ensino, seja quanto à ampliação da jornada escolar.

Há uma série de problemas na sua implementação e em sua concepção: o descompasso na aprovação dos currículos destinados à formação geral básica e a parte do currículo destinada aos itinerários formativos; as consultas públicas que foram online sobre os referenciais curriculares para os itinerários formativos devido a pandemia, sem uma participação efetiva; longo período sem atividades presenciais que



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Zeca Dirceu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239789481900>



* C D 2 3 9 7 8 9 4 8 1 9 0 0 *

impediu a realização de discussões no interior das escolas; e escolas com estruturas precárias e sem apoio para a implementação entre outras variantes. Desafios que exigem reflexão pela complexidade das mudanças profundas previstas na Lei nº 13.415/17. Entende-se, assim, que é necessário que se faça avaliação atenta e participativa do que até então foi implementado da Lei nº 13.415/17, pois ela altera de modo estrutural a última etapa da educação básica no país.

Note-se, ainda, que não há suficiente clareza acerca dos impactos das mudanças sobre a formação e sobre o trabalho docente. Outra questão é o descompasso na regulamentação curricular pois a organização da etapa final da educação básica, interfere sobretudo no acesso dos estudantes no ensino superior, podendo prejudicar o desempenho de muitos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e nos vestibulares.

Observa-se também que, em todo Brasil, a participação da comunidade escolar foi bastante prejudicada. Até aqui já se verifica que não há engajamento, não há unidade de compreensão, nem coordenação, e muitas lacunas e limites estruturantes ficaram sem ser tratados com a devida importância. Visando a construção de alternativas passíveis de sustentação de uma reformulação do ensino médio no país que, se oriente pelo superior interesse dos estudantes a quem o direito à educação precisa ser garantido em toda a sua abrangência e em qualquer território, é necessário o devido debate com envolvimento de toda a comunidade.

Portanto, falamos da necessidade de uma ampla, dialogada e consensual agenda de reformulação do ensino médio e coordenação e cooperação para sua efetiva implementação em todo o país.

Vale registrar que, no Plano Nacional de Educação – PNE, uma das metas mais sensíveis, diz respeito ao desafio premente de universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, meta que deveria ter sido alcançada até 2016.

É necessário que esse parlamento, por meio desta Comissão de Educação, faça a sua parte contribuindo com o debate, escuta e proposição na construção de um



Ensino Médio que, nos princípios e pressupostos, no processo e nos conteúdos, persiga um ensino médio atrativo, renovado e compatível com os desafios do mundo (inclusive com a emergência continuada de novas tecnologias, a intensificação do papel das redes sociais, da inteligência artificial, da robótica, das novas ferramentas e processos que impactam a vida social), precisa ser democrático, legítimo e mobilizador de todos os segmentos que fazem educação no país.

Por essas razões, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de março de 2023.

Deputado **ZECA DIRCEU**

PT/PR



* C D 2 3 9 7 8 9 4 8 1 9 0 0 *



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Zeca Dirceu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239789481900>